



## DECLARAÇÃO

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2021 não houve excesso de arrecadação ou superávit financeiro, conforme solicitado no Item 47, Anexo I da Resolução TC nº 147/2021, relativo à Prestação de Contas do exercício 2021.

GRAVATÁ, 29 de março de 2022

Joselito Gomes da Silva  
**PREFEITO**